



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2962 | 4 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

SMA-COMPRAS-LICITAÇÕES-PREGÃO ELETRÔNICO 096, 097 E 098/2026	2
SMC-CULTURA-RESULTADO DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO PNAB-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 (EM ANEXO)	2
SMSP-FISCALIZAÇÃO-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)	2
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	2
CSPGM-EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS.....	3
CP-EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE PROCURADORES.....	3
COMSEA-CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2026	3
CMPDCN-CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA-CONVOCAÇÃO-8ª REUNIÃO ORDINÁRIA	3
TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-08-25T12:37:34-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2962 | 4 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CSPGM-EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se, na sede da Procuradoria-Geral Municipal de Araras, os procuradores Dr. Leandro Curi Christianini, Procurador Geral do Município, na condição de Presidente; os conselheiros Dr. José Carlos Custódio, Dr. José Paulo Deon do Carmo, Dra. Daniela de Paula Vianna, Dr. Ednilson Roberto Magrini e Dr. José Nilton Gomes de Oliveira; presentes também os procuradores Dra. Lais Carine Pedrilli Gomes, Dra. Silmara Cristina Flávio Pacagnella, Dr. Octávio Egydio Roggiero Neto. Ausentes os procuradores Dr. Boris Hermanson, Dra. Iraciara Benedita Del Passo, Dr. Luiz Antônio de Freitas, Dr. Pedro Blanco Fernandes, Dr. André Gil Almeida Arantes, Dr. Mario Pastorello. Iniciada a reunião foi dada ciência aos presentes sobre os assuntos da pauta. O item da pauta tratou da ratificação/convalidação das contratações dos autos 0955.560.0008338/2023 (diferenças de royalties de gás e petróleo, ação 1095438-50.2023.4.01.3400) e 0955.560.000011187/2025 (subfinanciamento SUS, Tabela SUS/TUNEP/IVR), no que compete ao Conselho Superior conforme a LC 235/2023. Após os debates, houve aprovação unânime, com todos os procuradores acompanhando o voto do Dr. Nilton, no mesmo teor. Em seguida, foi encerrada a reunião e a ata redigida pelo Presidente com o auxílio da Analista de Procuradoria EUPKM.

Leandro Curi Christianini
Procurador-Geral do Município
OAB/SP nº 307.116

CP-EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE PROCURADORES

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE PROCURADORES

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se, na sede da Procuradoria-Geral Municipal de Araras, os procuradores Dr. Leandro Curi Christianini, Procurador Geral do Município, na condição de Presidente, Dr. José Carlos Custódio, Dr. José Paulo Deon do Carmo, Dra. Lais Carine Pedrilli Gomes, Dra. Daniela de Paula Vianna, Dra. Silmara Cristina Flávio Pacagnella, Dr. Ednilson Roberto Magrini, Dr. Octávio Egydio Roggiero Neto e Dr. José Nilton Gomes de Oliveira. Ausentes os procuradores Dr. Boris Hermanson, Dra. Iraciara Benedita Del Passo, Dr. Luiz Antônio de Freitas, Dr. Pedro Blanco Fernandes, Dr. André Gil Almeida Arantes, Dr. Mario Pastorello. Iniciada a reunião, foi dada ciência aos presentes sobre o assunto da pauta. O item de pauta tratou de negociação de acordo com a ré Neoenergia Elektro no processo judicial nº 1009250-86.2024.8.26.0038, e definição de limites para parcelamento de honorários e outras condições de pagamento. Após debates, a proposta de que eles parcelassem o mesmo tanto de parcelas que o Município negociasse quanto ao pagamento da indenização foi aprovada por unanimidade. Em seguida, encerrou-se a reunião e a ata foi redigida pelo Presidente com o auxílio da Analista de Procuradoria EUPKM.

Leandro Curi Christianini
Procurador-Geral do Município
OAB/SP nº 307.116

COMSEA-CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2026

EM ANEXO

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2026

Aprova a Minuta de Projeto de Lei que revoga a Lei Ordinária nº 4.414, de 04 de agosto de 2011, e dá outras providências.

CMPDCN-CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA-CONVOCAÇÃO-8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

A Presidenta do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, de Araras-SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Conselheiras e os Conselheiros titulares, e CONVIDA as Conselheiras, os Conselheiros os suplentes e pessoas interessadas, para a 8ª Reunião Ordinária, que será realizada na seguinte data, horário e local:

Data: 27/08/2026
Horário: 19h00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2026

Aprova a Minuta de Projeto de Lei que revoga a Lei Ordinária nº 4.414, de 04 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARARAS – COMSEA**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, visando possibilitar a futura adesão do Município de Araras ao referido Sistema;

CONSIDERANDO que a minuta foi elaborada com base no modelo disponibilizado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com as adequações necessárias à realidade do Município de Araras;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta de Projeto de Lei que revoga a Lei Ordinária nº 4.414, de 04 de agosto de 2011, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dispõe sobre sua reorganização em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º Autorizar o encaminhamento da Minuta de Projeto de Lei aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal para adoção das providências necessárias à sua tramitação junto à Câmara Municipal de Araras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 20 de maio de 2026.

Bruna Rafaela Martins
Presidente do COMSEA